



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2022
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 01/2022

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando o resultado da Seleção de bolsas, expresso pelo edital CPOS/SCO/FAMED nº 9/2022, torna público pelo presente Edital a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, nos cursos de mestrado e doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

1. **DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (MESTRADO):**

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR	PERÍODO
Francielly Anjolin Lescano	1º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 24 meses)
Keemilyn Karla dos Santos Silva	2º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 24 meses)
Carolina Di Pietro Fernandes	3º	PDPG / FUNDECT	12 meses (prorrogável até 24 meses)

2. **DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (DOUTORADO):**

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR	PERÍODO
Graciele da Silva	1º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)
Tayla Borges Lino	2º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)
Dayane Stéphanie Fernandes	3º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)
Juliana Alves Ferreira	4º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)
Olívia Tosta de Macedo Vianna Mateus	5º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)

3. **DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 **BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES:** Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED até dia 10/03/2022.

a) Cópia Legível do Cartão Conta Corrente: exclusivamente do Banco do Brasil. Deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança. No caso de



precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação (ppgsd.famed@ufms.br) o documento de abertura de conta corrente. Enviar o comprovante de abertura em que conste agência e número da conta.

b). Comprovante de Residência em Campo Grande – MS, recente (últimos três meses): SOMENTE serão aceitos conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Se porventura estiver em nome de terceiros, apresentar uma declaração de residência.

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal ([hps://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)).

d) Termo de Compromisso CAPES (mestrado ou doutorado), assinado com firma reconhecida em cartório. (item 2 na página [hps://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/](https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/)).

e) Formulário de cadastro de bolsa CAPES (item 4 na página [hps://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/](https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/)).

f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto, a identificação e o último contrato de trabalho) e do número PIS/PASEP.

3.2 BOLSA PDPG / FUNDECT: Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED até dia 17/03/2022.

a) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;

b) Cópia Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;

c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;

d) Cópia do Parecer do Comitê de Ética, se for o caso (durante o curso);

e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;

f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;

g) Cópia Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;

h) Cópia Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;

i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);

j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.

l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.



4. O aluno que porventura não estiver em condições de elegibilidade conforme item 3 do Edital CPOS/SCO/FAMED nº 5/2022 ou que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO
Coordenador do PPGSD/FAMED



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragão do Nascimento, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/03/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3115451** e o código CRC **6FC67FCC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3115451

